



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



PORTARIA Nº. 47/2025/GP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à senhora **Maria Arlete do Nascimento Alencar**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Servidora **Maria Arlete do Nascimento Alencar**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, junto a esta administração pública em 31 de janeiro de 2025, requerendo o gozo de férias no período de 01/02/2025 até 02/03/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias da servidora **MARIA ARLETE DO NASCIMENTO ALENCAR**, portadora do CPF nº *****.182.38*-****, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2025, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de janeiro/2023 à dezembro/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco (07/02/2025).

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal